



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – COLINA/SP

Quadriênio 2025/2029

LEI MUNICIPAL Nº 2.235 de 23 de fevereiro de 2.001

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS DOCENTES, DISCENTES E TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO, INTERESSADOS EM COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE COLINA/SP – QUADRIÊNIO 2025/2029.

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2025, às quatorze horas e trinta minutos, no auditório da Secretaria Municipal de Educação à rua Sete de Setembro nº 606 no Centro em Colina-SP, reuniram-se os representantes dos Docentes, Discentes e dos Trabalhadores da Educação em Assembleia Geral Ordinária para Eleição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do município de Colina/SP para o Quadriênio 2025/2029. A reunião foi presidida pela Sra. Marisabel Gonçalves Moreira Fertoni, Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em vigência, que inicialmente cumprimentou os presentes, em seguida declarou aberta a Assembleia de eleição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar. Ainda falando da relevância que o Conselho é para a Educação pública do município, visto que o CAE é bem atuante nas escolas, com as visitas e fiscalizações seguindo as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para garantir a oferta de uma merenda de qualidade a todos os alunos. Na sequência solicitou que a Sra. Débora Helena Fernandes, responsável pelo expediente da Secretaria Municipal de Educação, a auxiliasse fazendo a leitura da Lei nº. 2.235 de 23/02/2001 e do Decreto nº. 3.120 de 17/08/2009, que tratam da criação, composição e atribuições do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE de Colina. Todos acompanharam a leitura dos documentos reguladores por meio de projeção em telão. Após as considerações e a leitura dos documentos reguladores, não havendo nenhuma dúvida dos participantes, a Sra. Marisabel indagou os presentes acerca do interesse em participar do novo Conselho, sendo os interessados eleitos por votação na seguinte conformidade:

Nome	Escola Representada
Maraiza Silmara Tarralo – Titular CPF. 254.734.648-66	EMEI. Profª Adércia Teixeira Gontijo Ferreira
Lucinéia Silva Leite – Suplente CPF. 181.033.178-10	EMEI. Pedro Cardeal Magosso
Joana Assunção Batista – Titular CPF. 307.867.748-60	EMEI. Pedro Cardeal Magosso
Lilian Ikuma de Souza – Suplente CPF. 301.460.288-48	EMEI. Vereador Lupércio Polizelli

Finalizando, a Sra. Marisabel agradeceu a colaboração dos seus pares nesses últimos quatro anos do mandato que se encerra, parabenizou os eleitos, e nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a Assembleia de eleição do CAE, solicitando que a Senhora Débora fizesse a leitura da Ata, redigida por mim, Naiara Aparecida Barbosa de Souza, que depois de lida e achada conforme segue devidamente assinada. Colina, 25 de agosto de 2025.

Marisabel Gonçalves Moreira Fertoni
Presidente

Naiara Aparecida Barbosa de Souza
Secretária

Débora Helena Fernandes
Resp. Expediente da Secretaria M. de Educação